



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA**  
**BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

**AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), promova ações de orientação, capacitação e apoio técnico às farmácias e drogarias do município, com o objetivo de viabilizar o credenciamento junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população de Parintins a medicamentos gratuitos e com descontos, por meio do Programa Farmácia Popular do Brasil, iniciativa do Governo Federal que atua em parceria com farmácias privadas credenciadas.

De acordo com resposta oficial do Ministério da Saúde, encaminhada por meio do NUP nº 25000.144627/2025-69, o credenciamento de estabelecimentos ao programa depende da adesão voluntária das farmácias, mediante atendimento aos critérios estabelecidos em edital público. O documento também informa que o município de Parintins possui vagas disponíveis para novos credenciamentos, evidenciando a possibilidade concreta de ampliação do programa na cidade.

No entanto, observa-se que muitos estabelecimentos podem enfrentar dificuldades relacionadas ao acesso à informação, compreensão das exigências técnicas e organização documental necessária para participação no processo de credenciamento.

Dessa forma, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal atue de forma articulada, promovendo ações de orientação e capacitação junto às farmácias locais, além de oferecer suporte técnico básico, com vistas a facilitar a adesão ao programa e, conseqüentemente, ampliar o acesso da população aos medicamentos.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA**  
**BARANDA**  
**PARTIDO UNIÃO BRASIL**

A medida representa uma ação de baixo custo para o município, mas com alto impacto social, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade, que dependem de medicamentos contínuos.

Diante disso fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Saúde, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026.

**MÁRCIA BARANDA**

Vereadora do Partido União Brasil

